



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2

**EDITAL:** Pregão 82/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULO QUE COMPÕE A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA.

**SOLICITANTE:** PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS

Trata-se da análise do pedido de esclarecimento, tempestivamente protocolado em 05 de janeiro de 2023.

---

---

### PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA

---

---

Pergunta: Em observação ao item abaixo encontrado no edital:

"Obs.: A relação de veículos poderá sofrer alterações até a data da efetiva contratação objeto desta licitação".

1) Podemos entender que neste caso esta administração quer dizer que pode ou não contratar o total licitado deste edital, estando limitado aos modelos e quantidades disponíveis no termo de referência?

**Resposta: Sim, este é o entendimento correto.**

2) Com relação ao item 4.7.1 – alínea C que determina os limites para as franquias de vidros dos veículos leves e as ambulâncias, podemos entender que para os ônibus, micro-ônibus, vans e caminhões a franquia de vidros será conforme determinado pela companhia?

**Resposta: Sim, este é o entendimento correto.**



3) Por gentileza, nos esclarecer também se para os veículos que não possuem valor determinado pela tabela FIPE, se a seguradora pode considerar valor determinado de acordo com a pesquisa de mercado.

**Resposta: Os valores terão que ser de acordo com a tabela Fipe ou de acordo com valor de Mercado, caso não sejam identificados na tabela Fipe.**

João Monlevade, 12 de janeiro de 2023.

**Simone Heroína da Silva**  
**Setor Garagem**